



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

*Aprovo o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudique-se à proposta ordenada
em 1.º lugar.*

*05-Maio-2015
O Presidente,*

Assunto: Arranjos Urbanísticos e Passeios nas Sedes de Freguesia (Requalificação da Rua António Varela Pinto, Rua de Santa Luzia e Rua Família Neves) – Proc. n.º 08/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 6.1 e 6.2 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 28.475,50, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

Segunda

Construções Abiulenses, O.P.C.C., Lda., com proposta no valor de € 33.961,20, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

Terceira

Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com proposta no valor de € 35.030,72, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 35.974,64, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)